



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0517 - 2020

Ao Prefeito Municipal de Santa Luzia
Exmo. Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão responsável, a reforma do canteiro central da Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, cujo trecho se inicia próximo ao número 555, no bairro Centro.

Justificativa:

Dezenas de buracos e erosões tomam conta de toda a extensão do canteiro, dificultando o deslocamento de pedestres. É importante salientar, ainda, que o local, além da falta de infraestrutura, é bastante íngreme, fato que pode facilitar a ocorrência de acidentes envolvendo pessoas que se deslocam pelo trecho fazendo caminhada, bem como crianças e idosos. Diante disso, a medida em questão é dotada do caráter de urgência para melhorar o deslocamento e proporcionar segurança a todos.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020

Luiza do Hospital

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

13 OUT 2020

14 Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340031003A005000